



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO/DETERMINAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, senhora Zenaide Borre Kunrath, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de preços realizada, AUTORIZA a instauração de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de acesso corporativo à internet, por meio de fibra óptica, mediante fornecimento de link dedicado com velocidade mínima de 500 Mbps Full Duplex (download e upload simétricos), IP público fixo, incluindo instalação, configuração, ativação, monitoramento, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento, em regime de comodato, apenas dos equipamentos necessários à disponibilização e funcionamento do link de acesso à internet, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Pinhalzinho/SC, 20 de Julho de 2026.

ZENAIDE BORRE KUNRATH
Presidente da Câmara de Vereadores